



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1607/2019

REPUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 1213 Página 2 em 13/03/19 <i>Luiz</i>

ARQUIVADO
PORTARIA 2071/2019

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º 904/2018;

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela servidora Diana Mitiko Aida.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza** R.G. n.º 2165803, **Maria Aparecida de Melo Klockner**, R.G. n.º 50836606 e **André Lopes de Faria**, R.G. n.º 103330165, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 11 de março de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal